

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA Nº 715, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2021.00.000009397-1 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

Designar a Dra. Flávia da Costa Viana, Juíza de Direito lotada no 11º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para exercer as funções de Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Edson Fachin, a partir de 3 de novembro de 2021.

MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 681, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Daniel Cesar Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designada Rosângela Moreno Cardoso, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 751, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Moura Ribeiro:

I - Dispensar de função de confiança de Assistente II, código FC-2:

ANDERSON MOREIRA VIEIRA, matrícula S042549;

LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula S023528.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 752, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE ROCHA DE SOUZA, matrícula S059727, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, na vaga decorrente da dispensa de Flávio André Buccos Nascimento de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 294, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17631/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001996/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MEREAIM SOBREIRA LIMA, código 10212, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 616, de 16/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 295, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17631/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001995/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor JOSÉ ANCHIETA ALVES LÔBO, código 2097, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 47, de 6/2/2017, publicado no DOU de 9/2/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 296, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17631/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001994/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ELIZA LEITE SOARES, código 403, concedida mediante o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 300, de 25/4/2013, publicado no DOU de 29/4/2013.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 297, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17499/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001981/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2021, o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ZILMA GAMA, código 11630, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 40, de 12/2/2014, publicado no DOU de 13/2/2014.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17630/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001980/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora SHEILA BARBOSA, código 10830, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 97, de 2/3/2018, publicado no DOU de 6/3/2018.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17630/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001978/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIZAURA AUGUSTO DA GLÓRIA, código 4224, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 153, de 27/3/2018, publicado no DOU de 3/4/2018.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 300, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 17630/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001952/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 19/10/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, código 6292, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 332, de 20/7/2018, publicado no DOU de 23/7/2018.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 386, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 13, de 28/10/2021, da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos, resolve:

1 - Designar o servidor LEANDRO JUN MAEDA, código 64062, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Divisão.

2 - Designar o servidor ANDRE LUIS VILELA DA SILVA, código 64400, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Divisão.

3 - Designar a servidora AMANDA DE SOUSA ARRUDA, código 52849, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos, Nível FC-5, da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 917, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006407-71.2018.4.01.8004, resolve:

Retificar o ato presis 6658020, publicado no DOU de 28/3/2018, Seção 2, pág. 38, que concedeu aposentadoria à servidora EMÍLIA BULHÕES FAGUNDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Bahia, para excluir: "... com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90..."

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 903, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000665-73.2020.4.01.8011, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor VALBER DE JESUS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte), Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Piauí, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 898, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0076059-85.2021.4.01.8000-TRF1, resolve:

Redistribuir nos termos do art. 37, da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, c/c a Resolução n. 146/2012-CNJ, um cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Maranhão, ocupado pela servidora LYSANDRA

